



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 141/2013  
De 20 de Junho de 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE  
24/06/2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Será considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia **24 do mês de junho do ano em curso (segunda-feira)**, em face as comemorações ao São João.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da aplicação deste decreto os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. - 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. - 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

Recebido em  
20-06-2013

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL